



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 99-2025





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **RITA DE CÁCIA SILVA LIMA MENDES**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR INTERINA**, da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de Agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) / 3463-2196



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7EA5-D004-6F07-CEF6-1DE4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EA5-D004-6F07-CEF6-1DE4



Hash do Documento

4b437d368a60f36f001e4f376b84e0e98db5b99087080f83c6fa1304c51bb514

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2025 12:30 UTC-03:00